**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 08/2017, PUBLICADO NO DODF Nº 147, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, PÁGINA 34, DESTINADO A DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Nos termos da Parte 3, item 9, do edital, a Comissão de Seleção, de Caráter Permanente, promove a divulgação da **HABILITAÇÃO** da proposta.

|  |
| --- |
| **OSC HABILITADA**  |
| **Organização da Sociedade Civil O Aconchego – Grupo de Apoio a Convivência Familiar e Comunitária** – 6ª Reunião CSPCP de 15.03.2018.No que se refere a conferência da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil “O Aconchego – Grupo de Apoio a Convivência Familiar e Comunitária” alusiva à fase de Habilitação, nos termos da Parte 3, item 9, do edital, foi efetuada a análise dos documentos apresentados e concluiu-se pela habilitação desta OSC por atender às exigências contidas nos itens 10 e 11 do edital. **Portanto, houve a HABILITAÇÃO da Organização da Sociedade Civil “ O Aconchego – Grupo de Apoio a Convivência Familiar e Comunitária”.**   |

Dessa forma, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de recurso conforme item 12.1 alínea b) do presente Edital.

Brasília-DF, 15 de março de 2018

**Comissão de Seleção Permanente de Chamamento Público**